

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**DECRETO Nº. 446/2017**

Dispõe sobre a concessão de Licença para exercício de mandato eletivo sindical ao Sr. Jair Alves da Silva e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para exercício de mandato eletivo de direção na entidade sindical APLB- Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré – Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia, correspondente a liberação de 20 horas da carga horária semanal, em favor do servidor Sr. **JAIR ALVES DA SILVA**, até 2019 ou enquanto perdurar o respectivo mandato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

  
**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia